

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Normativa com intuito de dar prosseguimento ao Estatuto da Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA; Plano de Cargos, Carreiras, e Remuneração-PCCR; Carteira Funcional; Código de Conduta e de Ética dos Servidores; e Planejamento Estratégico e Proposta de um novo Concurso Público:

- Antônio Igor de Matos Pereira (Educador Social);
- Cristiane de Sousa Brito (Arte-Educadora);
- Ivonete Ferreira da Silva (Monitora Socioeducativa);
- Jackson Rubens de Oliveira (Monitor Socioeducativo);
- Keyla Aparecida dos Santos Silva (Educadora Social);
- Kelly Cristina Pereira Pacheco (Monitora Socioeducativa);
- Luiz Carlos Cardoso Ferreira (Monitor Socioeducativo);
- Marcos Viana dos Santos (Educador Social);
- Maria Clarisse Braga de Moraes (Pedagoga);
- Maria Lúcia Coelho (Assistente Social);
- Nádia do Nascimento Lima dos Reis (Pedagoga);
- Roberto Silva de Souza (Educador Social);
- Fabricio Nery Furtado (Educador Social).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 005/2023-GAB/FCRIA, de 19 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2023.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA